



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 12993 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 25.9.13
Assessoria de Pioneiro

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento na Feira do Produtor – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento na Feira do Produtor – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12993/2013
Folha Nº 1-Mile

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12493 de 13

Folha Nº 02-11111